



Decreto Nº 91 - de 03 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.043,08 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.043,08 (vinte mil, quarenta e três reais e oito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.306.0004.2.0028-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO - - - - - R\$ 4.000,00

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.124,88

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.124,88

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.124,88

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.438,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.438,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.438,20

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 7.480,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.480,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 7.480,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 20.043,08

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 20.043,08

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.000,00

2.04.00.12.122.0004.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.124,88

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.124,88

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.124,88

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.006.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA - - - - - R\$ 2.438,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.438,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.438,20

Unidade 07 - Sec. de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 7.480,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.480,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 7.480,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 20.043,08

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 20.043,08

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Julho de 2019



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 03/07/19

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)